

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 088, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 1993, cumprindo suas atribuições regimentais e observando o contido na Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, Art. 16,

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório da Comissão de Relatoria do Conselho Nacional de Saúde sobre a Reforma Administrativa do Ministério da Saúde e encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde sugestões para o aperfeiçoamento da proposta a ser encaminhada para a Presidência da República.

HENRIQUE SANTILLO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 088, de 11 de novembro de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde